



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 761/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA A DENGUE PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e a Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de aquisição de vacinas contra a dengue, para a rede de saúde municipal de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em 21 de dezembro de 2023, a vacina contra a dengue foi incorporada no Sistema Único de Saúde (SUS). A inclusão da vacina da dengue é uma importante ferramenta no SUS para que a dengue seja classificada como mais uma doença imunoprevenível;

Considerando que o Brasil é o primeiro país do mundo a oferecer o imunizante no sistema público de saúde;

Considerando que até o momento, o Brasil registra 1,5 milhões de casos prováveis e 391 mortes em decorrência da doença nas nove primeiras semanas epidemiológicas do ano;

Considerando que a vacinação é o caminho mais seguro para evitar a propagação de muitas doenças, especialmente aquelas provocadas por vírus. No caso da dengue, a doença é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, que encontrou no Brasil um ambiente ideal para sua disseminação;

Considerando que a inclusão dessa vacina em nosso programa de saúde contribuirá significativamente para essa missão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA
Vereadora PL